



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO VEREADOR.
CNPJ: 15.742.414/0001-63

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo de Curalinho

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo
Municipal

Odineia Rodrigues Tavares
Exercício Financeiro de 2023

Apresentamos o Relatório Circunstanciado do Administrador Sr^a Odineia Rodrigues Tavares, referente às Contas de Gestão do Exercido Financeiro de 2023, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2023.

1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 - Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos Banco: Banpará

Agência: n° 114

Conta: n.º 419468-3

Mês:	Valor Recebido em R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	R\$ 208.916,66	16/01/2023	Duodécimo
Fevereiro	RS 295.649,12	15/02/2023	Duodécimo
Março	R\$ 295.649,12	15/03/2023	Duodécimo
Abril	R\$ 295.649,12	13/04/2023	Duodécimo
Maiο	R\$ 295.649,12	15/05/2023	Duodécimo
Junho	R\$295.649,12	15/06/2023	Duodécimo
Julho	R\$ 295.649,12	17/07/2023	Duodécimo
Agosto	R\$ 295.649,12	17/08/2023	Duodécimo
Setembro	R\$ 295.649,12	14/09/2023	Duodécimo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO VEREADOR.
CNPJ: 15.742.414/0001-63

Outubro	R\$ 295.649,12	17/10/2023	Duodécimo
Novembro	R\$ 295.649,12	16/11/2023	Duodécimo

Dezembro	R\$ 288.221, 39	15/12/2023	Duodécimo
Total	R\$ 3. 453, 829, 25		

1.1.1 - Saldo em Bancos em 31/12/2023: R\$ 23,72

1.1.2 - Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 23,72

1.2 — Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2023, ficaram Restos a Pagar Processados do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 0,00 e Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 0,00.

2 — DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 — Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 2,81% de suas despesas totais em relação à receita tributária, e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizada no exercício anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município de Curalinho é de, aproximadamente 33.904 habitantes (censo do IBGE), assim o limite da despesa em relação à receita é de 7%. Logo, o Legislativo se posicionou a quem deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2-- Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A. § 1º, foi obedecido. situando-se o Legislativo no patamar de 51,66%

2.2 — Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/58, a



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO VEREADOR.
CNPJ: 15.742.414/0001-63

remuneração total dos vereadores, incluído o subsídio do presidente e encargos atingiu o índice de 1,59% sobre a receita total do município.

2.3 — Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% da remuneração do Deputado Estadual, ou seja, R\$ 7.596,68, foi obedecido, pois esta previsto o valor de R\$ 7.500,00,

2.4 — Limite da Despesa com Pessoal — LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2023, correspondendo a 1,59% da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da LRF.

3 — DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO, E NA LOA.

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização até 31-12-2023, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 — DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS.

Ao final do Exercício Financeiro de 2023, foram inventariados física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo apontados alguns bens que não se encontram em bom estado de conservação.

5 — DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

No exercício de 2023, não houve exoneração e investidura nos cargos dos servidores do Legislativo.

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2023.

5.2 — Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2023.

5.3 — Revisões e aumentos de remunerações:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO VEREADOR.
CNPJ: 15.742.414/0001-63

Não houve revisão ou aumento de remuneração dos servidores públicos no exercício de 2023.

6 — DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Curralinho, durante o Exercício Financeiro de 2023, a vereadora Odineia Rodrigues Tavares, não havendo substituições no período.

Curralinho/Pá, 09 de janeiro de 2024.

Odineia Rodrigues Tavares
Presidente do Poder Legislativo em 2023 a 2024.